



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 83/2022

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação da Ementa do PLO Nº 83/2022, ficando com a seguinte descrição:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana Municipal de Conscientização dos Direitos das Gestantes, a ser comemorada anualmente, iniciando no dia 15 de agosto, e dá outras providências.

2) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLO Nº 83/2022, ficando com a seguinte descrição:

Art. 1º *Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana de Conscientização dos Direitos das Gestantes, a ser comemorada anualmente, iniciando no dia 15 de agosto.*

Justificativa: A emenda apresentada tem o propósito de corrigir erros redacionais contidos no projeto.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DR. FERNANDO INÁCIO
Presidente

RICARDO PRADO
Vice- Presidente

MURILO BUENO
Secretário

